

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Soledade Brito dos Anjos, conhecida como Suzy, vereadora do município de Maracás.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento, no dia 14/08/2025 (quinta-feira), da Sra. Suzy Brito, vereadora do município de Maracás.

Sempre muito atuante e comprometida com as causas sociais, Suzy exercia o seu 4º mandato como vereadora, deixando um legado de trabalho e dedicação à comunidade maracaense.

Deixo registrado minha profunda admiração e reconhecimento a essa pessoa iluminada que nos brindou com sua alegria e jeito carinhoso de tratar o próximo.

Por meio desta Moção de Pesar expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família de Suzy Brito.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025

Deputado Marcelinho Veiga

Sala da Sessões, 14 de agosto de 2025.

Deputado(a) Marcelinho Veiga

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO DANTAS VEIGA** em **14/08/2025 18:14**

Checksum: **8251390EB868CA78D3FA9BA4EEEF2E8BFA285DA5E02A76BD51A87056753B64A2**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310032003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.